

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº, DE 2024 (Da Comissão de Saúde)

Requer envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Saúde a realização de Campanhas de Conscientização sobre a realização de tratamentos estéticos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação anexa, sugerindo que promova Campanhas de Conscientização sobre a realização de tratamentos estéticos.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**

PRESIDENTE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242550929600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco



* C D 2 4 2 5 5 0 9 2 9 6 0 0 *

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Comissão de Saúde)

Sugere ao Ministério da Saúde que realize campanhas de conscientização sobre a importância de procurar tratamentos estéticos com profissionais e em locais devidamente registrados.

Senhora Ministra,

Com base nos recentes incidentes envolvendo procedimentos estéticos realizados por profissionais não qualificados e em locais não regulamentados, venho propor a implementação de uma campanha nacional de conscientização. Esta campanha visa alertar a população sobre os riscos de submeter-se a tratamentos estéticos sem a devida qualificação e registro profissional, enfatizando a importância de escolher locais e profissionais devidamente certificados.

Casos recentes demonstram a gravidade da situação. O empresário Henrique Silva Chagas, de 27 anos, faleceu em 3 de junho, em São Paulo, após um procedimento de peeling de fenol realizado pela influenciadora Natalia Fabiana de Freitas Antonio, que se identifica como Natalia Becker nas redes sociais. Ela adquiriu o produto pela internet e realizou o curso online, sem a qualificação necessária. Em outro caso, a biomédica Grazielly da Silva Barbosa foi presa em flagrante por aplicar polimetilmetacrilato (PMMA) nos glúteos da modelo Aline Maria Ferreira, de 33 anos, que faleceu em alguns dias após o procedimento. Grazielly da Silva Barbosa não possuía registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina.

Estes exemplos evidenciam a urgência de medidas para prevenir tais tragédias. Sugerimos as seguintes ações estratégicas:



* C D 2 4 2 5 0 9 2 9 6 0 0 *

1. Campanhas de Conscientização: Realização de campanhas publicitárias em mídias tradicionais e digitais para informar a população sobre os riscos de procedimentos estéticos com profissionais não qualificados e locais não registrados.
2. Parcerias com Conselhos Profissionais: Colaboração com Conselhos Regionais de Medicina, Biomedicina, Estética e outros relevantes, para reforçar a fiscalização e divulgação das regulamentações vigentes.
3. Educação e Informação: Desenvolvimento de materiais educativos que orientem os cidadãos sobre como verificar a qualificação dos profissionais e a regulamentação dos estabelecimentos.
4. Apoio a Denúncias: Criação de canais de comunicação acessíveis para que a população possa denunciar irregularidades e profissionais sem qualificação.

Acreditamos que estas medidas são essenciais para proteger a saúde e a vida da população, evitando que casos trágicos como os mencionados se repitam. A campanha de conscientização ajudará a garantir que procedimentos estéticos sejam realizados com segurança e responsabilidade.

Diante do exposto e pela importância da matéria, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para viabilizar a implementação das campanhas de conscientização conforme solicitado nesta Indicação, dada a importância de proteger a saúde pública e regulamentar os procedimentos estéticos no país.

Este Requerimento de Indicação decorre da aprovação do Requerimento nº 188/2024 (CSAUDE), de autoria da Deputada Ana Paula Lima (PT-SC), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão de Saúde realizada hoje.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**

PRESIDENTE



* C D 2 4 2 5 5 0 9 2 9 6 0 0 *

INC n.1137/2024

Apresentação: 20/08/2024 10:52:46.097 - MESA



* C D 2 4 2 5 5 0 9 2 9 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242550929600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco